

CELSO BERTOLUCI LTDA
CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU
CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP
FONE: (14) 3815 – 4531 ☎
E-MAIL: vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022
REQUISIÇÃO N° 13320
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 70/2022
CONTRATO N° 2626- 55 -1/2022
EMPENHO N° 2282

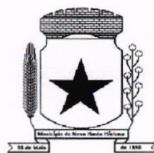
Vimos por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, a prorrogação até a data de 30/10/2022 para o prazo de entrega do serviço/materiais referente ao processo supra, o seu pedido sofrera atraso, pelo motivo da paralização nos últimos anos e retomada abrupta da economia neste ano está ocasionando uma grande demanda de pedidos, bem como mão-de-obra reduzida.

Sendo só que tenho para o momento, e esperando merecer como sempre as melhores atenções de Vossa Senhoria para o que solicito, subscrevo-me.

Atenciosamente,



CELSO BERTOLUCI LTDA
CELSO BERTOLUCI
REPRESENTANTE LEGAL
RG 23.558.817-9
CPF 130.932.328-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA 132

Av.: Walfrido Bittencourt Moraes, 222, **(43) 3266.1222** C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, **(43) 3266-1033** –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 212/2022

DE: **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 29/09/2022

PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA**

Através da presente venho informar Vossa Senhoria sobre a concordância com a prorrogação de prazo de entrega de serviços sob a solicitação e justificativa da Empresa (em anexo) referentes ao Pregão Eletrônico Nº 37/2022, Processo Licitatório Nº 70/2022, Requisição Nº 13320, Contrato Nº 2626-551/2022 e Empenho Nº 2282.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

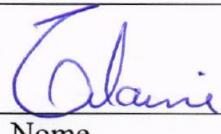
Atenciosamente,

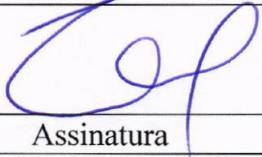

Simoni Aparecida Braz de Lima

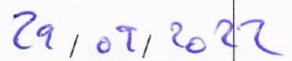
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por:


Nome


Assinatura


29/09/2022



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022**

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 55/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para os prédios da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação, firmado com a empresa **CELSO BERTOLUCI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.826.948/0001-63, com vigência até **30/09/2022**, para prorrogação do prazo de entrega até 30/10/2022 e da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, em atendimento a solicitação da contratada, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 55/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto a possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 55/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para os prédios da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Celso Bertoluci Ltda.

A Empresa solicitante justifica a necessidade de prorrogação do contrato, até a data de 30/10/2022, pelo motivo de que nos últimos anos houve a paralisação da atividade em razão da pandemia, e com a retomada da economia esse ano, está ocasionando uma grande demanda de pedidos, e a mão de obra está reduzida.

A Secretaria de Educação manifestou sua concordância com a prorrogação do prazo.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor.



PREFEITURA MUNICIPAL

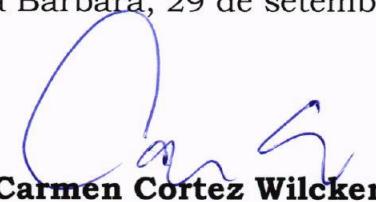
NOVA SANTA BÁRBARA

Observado o prazo de vigência, a manifestação favorável da Secretaria de Educação do Município e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 60 (sessenta) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2022.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELSO BERTOLUCI LTDA
CNPJ: 01.826.948/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:23 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **11C0.6C91.AF7A.2611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.826.948/0001-63

Razão Social: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME

Endereço: RUA AMANDO DE BARROS 648 / CENTRO / BOTUCATU / SP / 18600-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092204071675276108

Informação obtida em 29/09/2022 16:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A
EMPRESA CELSO BERTOLUCI LTDA.**

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CELSO BERTOLUCI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.826.948/0001-63, com endereço à Rua Curuzu 369, Centro - CEP: 18600060 - Bairro: Centro, Botucatu/SP, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato nº 55/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para os prédios da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação, firmado entre ambos em 02/08/2022, com vigência por 60 (sessenta) dias, referente ao Pregão Eletrônico Nº 37/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **28/11/2022** e prorrogação odo prazo de entrega até **30/10/2022**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIOA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadigital>**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

CELSO BERTOLUCI
BOTUCATU:01826
948000163

Assinado de forma digital por
CELSO BERTOLUCI
BOTUCATU:01826948000163
Dados: 2022.10.03 11:48:24
-03'00'

Celso Bertoluci

Celso Bertoluci Ltda – Contratada


Simoni Aparecida Braz de LimaSecretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo
acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato n° 55/2022 - Cortinas

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>

29 de setembro de 2022

16:12

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo ao contrato n° 55/2022, decorrente do Pregão Eletrônico N° 37/2022, firmado com a empresa **CELSO BERTOLUCI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.826.948/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para os prédios da rede municipal de ensino e secretaria de educação, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

1º Aditivo Contrato 55 2022 - Celso - Prazo-assinado.pdf
168K

LOTE: 096 - 1	333	CADERNO UNIVERSITÁRIO espiral capa dura 80 fls.	panamericana	UN	310,00	7,50	2.325,00	111
LOTE: 127 - 1	8142	COBERTOR / MANTA - Tecido 100% poliéster Tamanho mínimo: 1,80 m x 2,00 m	fatec fatec	UN	30,00	44,00	1.320,00	
LOTE: 375 - 1	385	TECIDO PARA PANO DE PRATO. Cor branca. Medindo 0,70 cm de largura. Peça contendo 10 metros	PACULDINO	PÇ	38,00	53,00	2.014,00	
TOTAL								5.659,00

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2310/2022-|24| - Data 29/09/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 54/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 34/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Cludemir Valério**, e a empresa **EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.830.196/0001-38, com endereço à Rua Vicente de Carvalho, 77 - CEP: 01521020 - Bairro: Cambuci, São Paulo/SP.

OBJETO: Aquisição de materiais para a campanha de castração de cães para a Secretaria Municipal de Obras.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **16/10/2022**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **17/09/2022**.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2310/2022-|25| - Data 29/09/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 55/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 37/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Cludemir Valério**, e a empresa **CELSO BERTOLUCI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.826.948/0001-63, com endereço à Rua Curuzu 369, Centro - CEP: 18600060 - Bairro: Centro, Botucatu/SP.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para os prédios da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **28/11/2022**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **29/09/2022**.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022**

Aos 03 dias do mês outubro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 37/2022, numeradas do nº 131 ao nº 142, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações